



FACULDADE DE DIREITO DA UFBA
ATA DE SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

DATA: 13 de junho de 2005

INÍCIO: 10:30

TÉRMINO: 13:00

LOCAL: Gabinete do Coordenador do Curso de Graduação

PRESENCAS

PROFESSORES: Wilson Alves de Souza (**presidente**)

Celso Castro

Maria Auxiliadora Minahim

Jonhson Meira Santos

Saulo Casali Bahia

Johnson Barbosa Nogueira

João Monteiro

ACADÊMICOS: Bruno Moura

Lígia Guimarães Leal

Marcela do Amaral

ATA DA SESSÃO ANTERIOR (14/03/2005): aprovada por unanimidade.

O Coordenador informou sobre contato mantido com a Defensoria Pública, a fim de sanar os problemas ocorridos acerca da disciplina Prática Jurídica I para o próximo semestre. Foi proposto pelo professor Saulo Casali que a Faculdade deveria colaborar com a divulgação do posto da Defensoria. O Prof. Celso, na qualidade de presidente da Fundação Faculdade de Direito se comprometeu a colaborar para tal fim. Ele sugeriu que se fizesse contato com o Prof. Cezar Santos para tomar as providências necessárias. O Prof. Jonhson Meira se opôs à proposta de se recorrer à Fundação, por entender que compete à Diretoria tomar tais providências. O Prof. Wilson replicou, dizendo haver um conflito de competências, já que o convênio é assinado pela Coordenação do Curso, Diretoria e Reitoria. Disse, ainda, não haver interferência da Fundação na parte acadêmica, pois esta só ofereceu o recurso financeiro para atender à Faculdade. O Prof. Celso Castro disse que a Fundação simplesmente atendeu a uma solicitação da Coordenação e que não aceitaria este tipo de crítica, pois é ciente de sua competência e as cumpre muito bem. O acadêmico Bruno Moura disse que a Diretoria está sendo preterida no que diz respeito às questões administrativas. O Prof. Celso reiterou que a Fundação apenas se disponibilizou, a partir de demanda do Colegiado. O Prof. João Monteiro disse não ver como a Diretoria pode ser dissociada dos assuntos acadêmicos. Disse ainda que os relacionamentos externos devem passar pela Diretoria. Sugeriu que essa solicitação fosse deliberada pelo Colegiado, encaminhada para a Diretoria e essa fizesse a solicitação à Fundação, apesar de não achar imprópria a oferta da Fundação, através do seu presidente. O Prof. Celso apresentou “questão de ordem” retirando a proposta de oferta de recursos pela Fundação, a fim de evitar a discussão. O Prof. Jonhson Meira disse não haver nenhuma questão política ou pessoal, até mesmo porque, conforme afirmou, ele já declarou por escrito o seu apoio ao Prof. Celso Castro em outra oportunidade, sendo que a questão é apenas quanto às competências. O presidente da sessão fez considerações finais, dando por encerrado o assunto. Em seguida apreciaram o Ofício Circular 006/2005 – PROGRAD sobre

programa de estudante convênio e propôs a admissão de cinco (5) vagas. Deferido à unanimidade. Sobre consulta do Núcleo de Pesquisa e Monografia para alunos que estarão apresentando Monografia neste semestre, voluntariamente, estipulou-se o prazo de até dez (10) dias antes da colação de grau para a entrega do projeto. Em seguida apreciaram-se os processos relatados. Pelo adiantado da hora, os demais itens da pauta foram adiados para apreciação na próxima sessão. Eu, Antonio Carlos Lopes Senna, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata, cujos documentos e votos passam a integrá-la, independente de transcrição, ficando arquivados no Colegiado. Esta ata, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Gabinete da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Direito, 13 de junho de 2005.

1. Prof. Wilson Alves de Souza _____
2. Prof. Celso Castro _____
3. Profa. Maria Auxiliadora Minahim _____
4. Prof. Johnson Nogueira _____
5. Prof. Jonhson Meira _____
6. Prof. Saulo Casali _____
7. Prof. João Monteiro _____
8. Acadêmico Bruno Moura _____
9. Acadêmica Lígia Guimarães _____
10. Acadêmica Marcela Machado _____